



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: VEREADOR NANDINHO

EMENTA: Implantação do Programa "Obra Transparente" mediante a instalação de QR Code em todas as placas de identificação das obras públicas executadas pelo Município de Santa Luzia, permitindo o acesso às informações completas sobre sua execução.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa "Obra Transparente", mediante a instalação de QR Code em todas as placas de identificação das obras públicas executadas pelo Município de Santa Luzia, permitindo o acesso às informações completas sobre sua execução.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a transparência da administração pública, ampliar o controle social e facilitar o acesso da população às informações relativas às obras públicas executadas no Município. A proposta consiste na implantação de um sistema de **QR Code** nas placas de identificação de todas as obras públicas municipais, possibilitando que qualquer cidadão, por meio de um telefone celular, tenha acesso imediato às principais informações referentes à execução da obra.

O sistema deverá disponibilizar, sempre que tecnicamente possível, as seguintes informações:

I – nome da obra;

II – descrição detalhada do objeto;

III – localização;

IV – secretaria responsável;

V – empresa contratada;

VI – número do contrato administrativo;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII – número do processo licitatório ou da contratação direta;
- VIII – valor originalmente contratado;
- IX – valores já pagos;
- X – prazo de execução;
- XI – data de início e previsão de conclusão;
- XII – percentual atualizado de execução física e financeira;
- XIII – fotografias da evolução da obra;
- XIV – medições realizadas;
- XV – eventuais termos aditivos, justificativas de prorrogação de prazo e alterações contratuais;
- XVI – nome do fiscal do contrato e do responsável técnico;
- XVII – número do empenho correspondente;
- XVIII – origem dos recursos (próprios, estaduais, federais ou convênios);
- XIX – situação atual da obra (em execução, paralisada, concluída ou rescindida);
- XX – canal para que o cidadão possa registrar manifestações, denúncias ou sugestões relativas à execução da obra.

A disponibilização dessas informações proporcionará maior transparência na aplicação dos recursos públicos, permitirá o acompanhamento em tempo real da execução das obras municipais e fortalecerá a participação da sociedade na fiscalização da administração pública. A iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), estimulando a transparência ativa e o controle social. Além de aproximar o cidadão da gestão pública, a medida contribuirá para aumentar a confiança da população na administração municipal, facilitar o acompanhamento das obras pelos órgãos de controle e reduzir dúvidas quanto aos investimentos realizados no Município. Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para implantação do Programa "Obra Transparente", promovendo mais transparência, eficiência e participação popular na gestão das obras públicas de Santa Luzia.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 07 de agosto de 2026

Nandinho



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em 07/08/2026 09:26

Checksum: **FEBDBD22506D851956D56A8011C35F602B522B5BF4B8582FBBDFD10F2B876997**

